CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 014 - PE 006/15
Em: 30 de 01 de 20 15

PROJETO DE LEI N.º 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a adquirir uma caixa d' água de 10.000 (dez mil) litros para utilização da Associação Comunitária da localidade de Muda Boi.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a adquirir uma caixa d' água de 10.000 (dez mil) litros para utilização da Associação Comunitária da localidade de Muda Boi.

Parágrafo único. O valor da aquisição será de R$ 2.733,03 (dois mil setecentos e trinta e três reais e três centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta da dotação orçamentária n° 11.01.20.122.0021.2001.3.3.90.30.00.00.00.00-647.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 29 de janeiro de 2015.

PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: / /
Resultado da Votação: Votos a favor
Abstenções
Presidente
Votos contra